

PORTARIA N.º. 016/2025.

Prorroga Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Artigo 70, I, da Lei Complementar n.º 120/2024, Portaria n.º. 150/2024, de 23/04/2024, conforme pedido de prorrogação protocolo n.º 00664/2025, de 07/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1.º. Prorrogar até **05 de Julho de 2025**, a Licença para Tratamento de Saúde concedida pela Portaria n.º. 150/2024, o Servidor Público Municipal **HAIMBERT BOHRZ**, mat. 1791/01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Equipamentos Rodoviários, conforme atestado médico.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 07 de Janeiro de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.